



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 • Ano II | Edição nº 259



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO II**SECRETARIAS****Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social****Extrato de Dispensa de Chamamento Público**

Dispensa de Chamamento Público – art. 29 “caput” Lei Federal 13.019/2014

Número do Termo de Colaboração: 11.108

Contratantes: Prefeitura do Município de Jahu e Abrigo São Lourenço de Jaú

CNPJ: 50.759.091/0001-11

Objeto: Transferência voluntária na modalidade de incremento temporário que compreende o recurso de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – EstruturaSUAS (Emenda Parlamentar Federal) sob o nº 202625280007.

Data da assinatura: 14/09/2026

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Secretaria de Economia e Finanças**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRONICO n.º 0125/2026

Processo Administrativo nº 0300003063/2026-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DE 64 CÂMERAS DE SEGURANÇA DE SEGURANÇA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL ANA ROSA DE PAULA,

CONTRATO Nº 0284/2026 – EMPRESA: CORUJA RECORDS LTDA ME, CNPJ nº 18.***.***/0001-43, no valor total de R\$ 1.111,10 (um mil, cento e onze reais e dez centavos);

CONTRATO Nº 0285/2026 – EMPRESA: PROSUN INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 60.***.***/0001-42, no valor total de R\$ 6.653,06 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos);

CONTRATO Nº 0286/2026 – EMPRESA: S2 METAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 28.***.***/0001-95, no valor total de R\$ 8.143,00 (oito mil, cento e quarenta e três reais);

Assinaturas:14/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO n.º 095/2026

Processo Administrativo nº 0300003851/2026-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE PISOS, REVESTIMENTOS, LOUÇAS E METAIS

CONTRATO Nº 0287/2026 – EMPRESA: JCB REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 32.***.***/0001-86, no valor total de R\$ 38.560,93 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três

centavos);

CONTRATO Nº 0288/2026 – EMPRESA: CORUJA RECORDS LTDA ME, CNPJ nº 18.***.***/0001-43, no valor total de R\$ 10.177,59 (dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

Assinaturas: 14/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO ELETRONICO n.º 002/2026

Processo Administrativo nº 0300010689/2026-PG-3;

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DESTINADOS A ANIMAIS NÃO TUTELADOS, SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS DOS ANIMAIS

CONTRATO Nº 0289/2026 – EMPRESA: GIOVANI FERNANDO ARAUJO (HOSPITAL VETERINÁRIO ARAÚJO), inscrita no CNPJ nº 08.***.***/0001-13.

CONTRATO Nº 0290/2026 – EMPRESA:KUCAO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.***.***/0001-71.

Assinaturas: 15/09/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica n.º 010/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER DO JARDIM OLARIA., proveniente do Processo Administrativo nº 0300004822/2026-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- Milecom Telecomunicações LTDA, CNPJ nº 10.XXX.XXX/0001-08, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de Setembro de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 131/2026, Sistema de Registro de Preços n.º 047/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005876/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.***.***0001-05, sagrou-se vencedora para os itens 1, 2, 12, 17, 19, 42, 44, 49, 57, 60, 79, 83 e 84, no valor total de R\$ 17.844,00 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);
- JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ nº 21.***.***0001-30, sagrou-se vencedora para os itens 4 e 23, no valor total de R\$ 5.196,00 (cinco mil, cento e noventa e seis reais);
- TATIANA REGINA FERREIRA LOPES - EPP, CNPJ nº 12.***.***0001-69, sagrou-se vencedora para o item 103, no valor total de R\$ 28.356,48 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 47.***.***0001-34, sagrou-se vencedora para os itens 7, 13, 43, 47, 55, 65, 74, 87, 97 e 105, no valor total de R\$ 25.578,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais);
- EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA, CNPJ nº 50.***.***0001-55, sagrou-se vencedora para os itens 9, 21, 22, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35 e 63, no valor total de R\$ 34.542,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais);
- XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.***.***0001-10, sagrou-se vencedora para os itens 5, 36, 51 e 59, no valor total de R\$ 11.138,40 (onze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos);
- PARTNER FARMA DIST DE MEDIC LTDA, CNPJ nº 28.***.***0001-60, sagrou-se vencedora para o item 66, no valor total de R\$ 103.628,16 (cento e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos);
- JVFK MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.***.***0001-54, sagrou-se vencedora para os itens 40, 41, 62 e 95, no valor total de R\$ 5.799,60 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.***.***0001-40, sagrou-se vencedora para os itens 3, 30, 37, 38, 39, 50, 54, 71, 100 e 102, no valor total de R\$ 130.830,48 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos);
- FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.***.***0001-69, sagrou-se vencedora para os itens 11, 18, 69, 73, 90, 91 e 92, no valor total de R\$ 9.003,60 (nove mil e três reais e sessenta centavos);

Quanto aos itens 8, 24, 45, 53, 61, 67, 78, 98, 99, 101 e 104, estes restaram FRACASSADOS;

Quanto aos itens 6, 10, 14, 15, 16, 20, 26, 28, 46, 48,

52, 56, 58, 64, 68, 70, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 93, 94 e 96, estes restaram DESERTOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de setembro de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº: 0300004181/2026-PG-3

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO nº 013/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA ENTRADA DA UNIDADE ESCOLAR - CMEI ERLETE ORTIGOZA, EM JAHU/SP.

O Município de Jahu torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, após a análise técnica dos produtos ofertados pela detentora da melhor proposta, foi designado o dia 22 de setembro de 2026, às 09h00min, para a retomada do certame, ocasião em que também serão realizados os demais atos processuais subsequentes cabíveis.

Jahu, 15 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº: 0300002465/2026-PG-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2026.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO DE SOLO, HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME

AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB) E DEMAIS REGULAMENTAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES.

O Município de Jahu torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, após a análise técnica dos produtos ofertados pela detentora da melhor proposta, foi designado o dia 21 de setembro de 2026, às 09h00min, para a retomada do certame, ocasião em que também serão realizados os demais atos processuais subsequentes cabíveis.

Jahu, 15 de setembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônica n.º 009/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO VETERINÁRIO DO CANIL MUNICIPAL, EM JAHU/SP., proveniente do Processo Administrativo nº 0300002687/2026-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- NEXUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-14, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 101.899,32 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de Setembro de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - SHPU

Altera a composição da Comissão instituída pela

Instrução Normativa nº 03, de 27 de junho de 2023 - SHPU, e dá outras providências.

O Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão responsável pela aprovação de projetos nas modalidades de loteamento e desmembramento especial, instituída pela Instrução Normativa nº 03, de 27 de junho de 2023 - SHPU;

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de junho de 2023 - SHPU, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, abaixo relacionados:

I - Raissa Andressa Raul;

II - Tiago Palma Silva;

III - Maurício Spina;

IV - Deubles Bachiega Simões

V - Fernando Alexandre de Almeida.”

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Instrução Normativa nº 03, de 27 de junho de 2023 - SHPU.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 14 de setembro de 2026.

NORBERTO LEONELLI NETO

Secretário de Habitação e

Planejamento Urbanístico

ALEXANDRE VICTOR DOS

SANTOS

Secretário Adjunto de Habitação

e Planejamento Urbanístico

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os municípios sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 15 de Setembro de 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	AIM.	Proprietário móvel
06.4.09.81.0134.000	IMOVEL ABANDONADO	ART.03º, L3990/05	151	F B
06.2.57.05.0027.000	PODA DRASTICA	ART.17º, L3830/03	154	E J M O
06.3.32.43.0262.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	164	A C C
06.4.10.40.0094.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	165	P C P L

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 15 de Setembro de 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	Notif.	Proprietário Imóvel
06.3.06.73.0150.000	POLUIÇÃO SONORA	ART.02º, L4710/12	614	M M N
05.6.44.01.0020.001	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	617	D F
06.1.32.57.0180.000	MATO ALTO	ART.03º, L3990/05	664	M D B

SEÇÃO V**LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EDITAL Nº 35/2026**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 23 de setembro corrente, quarta-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer inicial do Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

14 de setembro de 2026

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de Jahu



Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

